



## LEI N° 1.875 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCELO MENDES PASSUELO**, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover processo de transferência de Imóveis adquiridos e/ou doados, nos termos das Leis Municipais nºs 790/1995, 944/2000 e 1.266/2005, nos termos desta Lei.

**Art. 2º** - As escrituras serão transferidas aos respectivos proprietários, possuidores dos imóveis, descritos nos anexos I e II da presente Lei, mediante o pagamento, por parte de cada interessado, das taxas cartorárias.

**Art. 3º** - Fica autorizada a efetiva transferência, com a transcrição na escritura definitiva da presente Lei, conforme relação constante do Anexo I e II, aos seus respectivos possuidores dos imóveis.

**Art. 4º** - Fica autorizada a efetiva transferência, com a transcrição na escritura da presente Lei, constando também as cláusulas restritivas de reversão automática no caso de não construir no prazo de 36 (Trinta e seis) meses, de inalienabilidade e impenhorabilidade, pelo mesmo prazo, conforme relação de donatários constante do Anexo II.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a editar por Decreto os regulamentos necessários ao cumprimento desta Lei.



**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**FRONTEIRA – MG., 11 DE OUTUBRO DE 2019.**



**MARCELO MENDES PASSUELO**  
**Prefeito Municipal**



**APARECIDA DE ANDRADE BORGES**  
**Auxiliar de Secretária**



**ANEXO I**  
**NATUREZA DA TRANSAÇÃO: DOAÇÃO**

a	MARCOS ALBINO DA SILVA FERREIRA, divorciado, portador do CPF: 012.114.248-55 e RG: 8.461.454-7 SSP/SP.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 240,00 m <sup>2</sup> , identificado como Lote nº 5 da Quadra "C", medindo 10,00 m de frente para a Rua São Francisco de Sales, nº 50, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo. Oriundo da Matrícula nº 34.651 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro Municipal nº 21.858.
b	FELIPE FURTADO DA SILVA, portador do CPF: 122.288.886-64 e RG: MG-19.232.446 SSP/MG, e TATIANE CRISTINA CAMPOS GENEROSO portadora do CPF: 108.037.986-01 e RG: MG-17.427.281 SSP/MG.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m <sup>2</sup> , identificado como Lote nº 42 da Quadra "Q-2", medindo 10,00 m de frente para a Rua Conceição das Alagoas, nº 325, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 35.672 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro Municipal nº 22.847.
c	ELISEU VIEIRA SOARES, portador do CPF: 046.247.448-88 e RG: 11772608 SSP/SP e SILVANA APARECIDA ELIAS DA COSTA, portadora do CPF: 070.457.188-96 e RG: 23.442.221-7 SSP/SP	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m <sup>2</sup> , identificado como Lote nº 08 da Quadra "R-2", medindo 10,00 m de frente para a Rua Itapagipe nº 310, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 35.680 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro Municipal nº 22.855.
d	GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 006.220.468-88 e RG: 9.104.208-2 SSP/SP.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m <sup>2</sup> , identificado como Lote nº 09 da Quadra "H-2", medindo 10,00 m de frente para a Rua Iturama, nº 570, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 35.403 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro Municipal nº 22642.
e	LUCAS AUGUSTO LOPES, portador do CPF: 098.137.986-96 e RG: MG15703207 SSP/MG, casado com LORRANY ANGELINA OLIVEIRA LOPES, portadora do CPF: 074.554.906-31 e RG: MG-18.422.891 SSP/MG.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m <sup>2</sup> , identificado como Lote nº 24 da Quadra "N", medindo 10,00 m de frente para a Rua Carneirinho, nº 695, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 34.974 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro Municipal nº 22.414



## ANEXO II

### NATUREZA DA TRANSAÇÃO: COMPRA E VENDA

f	DIRCE FERNANDES FIDALGO DE GODOY, portadora do CPF: 066.031.966-70 e RG: 63.113.404-9 SSP/SP, e ERCILIO BENTO DE GODOY, portador do CPF: 605.098.998-20 e RG: M-4.726.180 SSP/MG	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 640,00 m <sup>2</sup> , identificado como Lote nº 15 da Quadra "15", medindo 16,00 m de frente para a Rua Frei Odorico Virga, nº 704, localizado na Vila Residencial de Furnas. Oriundo da Matrícula nº 21.009 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro Municipal nº 21.009.
---	--	--